PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162 /2026

Considerando que a Ribeira está inserida em área litorânea de relevante valor ambiental, com intensa utilização para atividades de pesca, lazer e navegação;

Considerando que o bairro da Ribeira, em conjunto com o Subúrbio Ferroviário, vem passando por um significativo processo de transformação decorrente dos diversos investimentos vinculados à implantação do VLT;

Considerando que esta é uma oportunidade estratégica para incorporar soluções que promovam o desenvolvimento do turismo náutico, ampliando o uso qualificado das áreas impactadas e gerando benefícios econômicos, sociais, turísticos e de segurança para a cidade;

Considerando que a proteção dos ecossistemas costeiros depende de fiscalização contínua e atuação efetiva dos órgãos de segurança ambiental;

Considerando que a pesca irregular e predatória compromete a sustentabilidade dos recursos marinhos e impacta diretamente a subsistência de comunidades tradicionais;

Considerando que a fiscalização da habilitação náutica é essencial para garantir a segurança da navegação e prevenir acidentes marítimos;

Considerando que a poluição sonora em áreas costeiras e residenciais afeta o bem-estar da população e a fauna local;

Considerando que a presença de uma unidade especializada da polícia ambiental contribui para ações preventivas, educativas e repressivas, fortalecendo a proteção do meio ambiente;

Considerando que compete ao Estado a organização e manutenção das forças policiais, sendo legítima a presente indicação por parte do Poder Legislativo Municipal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que promova a instalação de uma unidade da Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (COPPA) no bairro da Ribeira, com a finalidade de intensificar a fiscalização e a proteção ambiental, combater práticas de pesca irregular, fiscalizar a habilitação náutica e coibir a poluição sonora na região.

Salvador, 27 de abril de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).